

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.320.349/0001-90

FATO RELEVANTE

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

Nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 160" e "CVM", respectivamente), a **ORE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90, sociedade por ações, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª (quadragésima sexta) série da 1ª (primeira) Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), **VEM**, por meio do presente Fato Relevante, **COMUNICAR** aos investidores e ao mercado em geral o que segue.

Em 20 de março de 2026, às 15:35, a Securitizadora foi notificada pela Devedora da intenção de realizar a Liquidação Extraordinária Facultativa da CCB em 22 de abril de 2026, nos termos da Cláusula 4.3.5 da CCB, o que, após o recebimento dos respectivos recursos pela Securitizadora, resultará no Resgate Total dos CRI, conforme previsto na Cláusula 5.3 do Termo de Securitização.

DIVULGAÇÃO DESTE FATO RELEVANTE AO MERCADO

Nos termos do artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM 60, este Fato Relevante será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 24 de março de 2026.

ORE SECURITIZADORA S.A.